

Serviços Financeiros e Patrimoniais da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 16 de dezembro de 2016.

2 de dezembro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.
210141591

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Despacho n.º 789/2017

Doutor João Rafael Marques dos Santos, professor auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, tendo concluído com sucesso o período experimental, torna-se público que foi aprovado, através do meu despacho, datado de 21 de dezembro de 2016, a deliberação do Conselho Científico de 13 de dezembro de 2016, em manter o seu contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a 4 de julho de 2017, correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

Não carece de fiscalização prévia do T.C..

Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, após o término com sucesso do período experimental

Considerando que em face do parecer emitido e subscrito pelo professor catedrático desta Faculdade, Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com o n.º 6 do artigo 13.º e n.º 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental, encontrando-se preenchidos todos os requisitos constantes no articulado já referido, o Conselho Científico desta Faculdade, reunido em 13 de dezembro de 2016, deliberou, por unanimidade, e findo o período experimental, manter o contrato por tempo indeterminado, do Doutor João Rafael Marques dos Santos, na mesma categoria.

30 de dezembro de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

210142547

Despacho n.º 790/2017

Doutor Victor Manuel Mota Ferreira, professor auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, tendo concluído com sucesso o período experimental, torna-se público que foi aprovado, através do meu despacho, datado de 21 de dezembro de 2016, a deliberação do Conselho Científico de 13 de dezembro de 2016, em manter o seu contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a 22 de dezembro de 2016, correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

Não carece de fiscalização prévia do T.C..

Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, após o término com sucesso do período experimental

Considerando que em face do parecer emitido e subscrito pelo professor catedrático desta Faculdade, Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com o n.º 6 do artigo 13.º e n.º 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental, encontrando-se preenchidos todos os requisitos constantes no articulado já referido, o Conselho Científico desta Faculdade, reunido em 13 de dezembro de 2016, deliberou, por unanimidade, e findo o período experimental, manter o contrato por tempo indeterminado, do Doutor Victor Manuel, Mota Ferreira, na mesma categoria.

30 de dezembro de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

210142514

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 791/2017

Considerando que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa «por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda», nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, publicado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com última alteração operada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro;

Considerando que o Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 9353/2016, de 21 de julho, procedeu a uma reorganização das unidades de serviço da Faculdade;

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, de 7 de novembro, determino a alteração do Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Alteração

1 — O artigo 16.º do Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 16.º

[...]

1 — Ao Gabinete de Vencimentos compete processar e registar os vencimentos e outros abonos, bem como os descontos e retenções no sistema de contabilidade e gestão, em articulação com a Direção de Recursos Humanos.

2 — [...].»

Artigo 2.º

Aditamentos

a) É aditado um n.º 5 ao artigo 45.º do Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

«Artigo 45.º

[...]

1 — [...].

2 — [...].

3 — [...].

4 — [...].

5 — Nos termos do disposto no artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, publicado através da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 9.º do Anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, o recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º grau é feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados, não se exigindo que sejam titulares de licenciatura.»

b) O Capítulo III do Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa passa a ter a seguinte redação:

«CAPÍTULO III

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 48.º

[...]

[...].

Artigo 49.º

Disposição transitória

Para efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de agosto e com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, as comissões de serviço do pessoal dirigente mantêm-se em vigor até ao termo dos mandatos que lhes deram origem, independentemente da designação do cargo ou das competências atribuídas, salvo se existir alteração do nível do cargo dirigente para que é nomeado.

Artigo 50.º

Entrada em vigor

[*Anterior Artigo 49.º*]

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

27 de dezembro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.
210135321

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extrato) n.º 792/2017

Por despacho de 29-12-2016 do Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa:

Licenciada Maria Eugénia Pereira Rodrigues, técnica superior do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, renovada a comissão de serviço como chefe de divisão do mesmo Instituto, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 18-01-2017. (isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de dezembro de 2016. — O Diretor Executivo, *António Martinho Novo*.

210138538

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 793/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, deogo no Senhor Professor Doutor José João Gordo Nunes Abrantes, Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento da Dr.ª Maria de Lurdes Coentro Vargas, no ramo de Direito especialidade Direito Privado.

29 de dezembro de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

210137899

Faculdade de Ciências Médicas

Declaração de Retificação n.º 39/2017

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de dezembro de 2016, o Despacho (extrato) n.º 15466/2016, retifica-se que onde se lê «Licenciada Anna Kolkiewicz» deve ler-se «Lucja Anna Kolkiewicz».

29 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

210137647

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 568/2017

1 — Nos termos n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de

6 abril, que torna-se público, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo determinado a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 9835/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 09 de agosto.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 20 de dezembro de 2016, notificam-se todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção encontra-se afixada em local visível e público no placar dos Recursos Humanos destes Serviços e disponibilizada na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve em, http://www.ualg.pt/sites/default/files/sec-coes/sas/lista_de_ordenacao_final_homologada.pdf tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

03 de janeiro de 2017. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

310147204

Despacho n.º 794/2017

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 dezembro de 2016 foi autorizado o pedido de rescisão do Contrato de Avença celebrado com Paulo Jorge Nunes Lourenço sem efeito a partir do dia 31 dezembro de 2016.

30 de dezembro de 2016. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

210141615

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 569/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 27 de dezembro de 2016 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, foi autorizada a contratação de Júlio Manuel das Neves Galvão, na carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 27 de dezembro de 2016, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

28 de dezembro de 2016. — O Administrador, *Filipe Reis*.

210140902

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 795/2017

Por despacho de 19 de setembro de 2016, do vice-presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, de Bernardete Antunes Lourenço Jorge, com a categoria de professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 185, com efeitos a partir de 07 de julho de 2016, atualizável nos termos legais.

29 de dezembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210135881

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 570/2017

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, aberto pelo Aviso n.º 7378/2016 publicado no